



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

*Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 727/ICMBio (Processo nº 02070.005243/2017-92).*

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, e,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 727, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de novembro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 795, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 07/12/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.005243/2017-92.

Art. 2º Reconduzir os servidores **Fernando Dal'Ava**, Coordenador da Coordenação de Assessoramento Técnico Administrativo da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO), matrícula SIAPE nº 0685966; **Arthur Jorge Brant Caldas Pereira**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2460464; e **Renata Cesário de Oliveira Gomes**, Coordenadora de Tecnologia da Informação (COTEC/CGATI/DIPLAN), matrícula SIAPE nº 1779568; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.005243/2017-92 até a presente data.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 21/01/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 795 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SILVANA CANUTO**

Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 09/01/2018, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2372199** e o código CRC **9553BEF8**.